

Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2570

TERÇA-FEIRA

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 26 de janeiro de 2021



CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 27/01/2021 às 10h30min no

Psicólogo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP)

29° ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA

Dia 27/01/2021 às 14h00min no balção do RH.

Professor II – PEB II – História (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica em Historia). 5° THAIS VALVANO VICENTIN

Dia 27/01/2021 às 14h00min no balcão do RH.

Professor II – PEB II – Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação especifica em Matemática).

CAIO AUGUSTO **XAVIER** FERNANDES

Dia 27/01/2021 às 14h15min no balcão do RH

Professor I - PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

59° LUCIANA GALDINO

60° MARISA APARECIDA BAGGIO

61° ANDREIA JEREMIAS E OLIVEIRA

62° NICOLE BATISTA COELHO

63° BRUNA GUSMAO LEMES DA SILVA

64° ELIANA DE FATIMA MINUTTI DA PAULA BASSI BERTOLOTI

66° KAROLINA BARROS MORAES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/

XII - DA CONTRATAÇÃO

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline". Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) úteis. 12.2.1. comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 25 de Janeiro de 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 7.495, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Fixa o valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal 'Maria Elias de Godov Camarao - Dona Lica', para o período que especifica."

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. O valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, fica fixado em:

- I R\$ 35.01 (trinta e cinco reais e um centavo) por m² (metro quadrado) para os boxes internos:
- II R\$ 41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes externos.
- Art. 2°. Este decreto entra em viaor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 25 de janeiro de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.496 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica nomeado como Gestor da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, o Secretário Municipal EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR.
- Art. 2°. Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos sequintes servidores:
- I RITA DE CASSIA DA SILVA GODOY GOTARDO:

II - MARCIA CRISTINA REZETTO; e

III - ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR.

(Decreto nº 7,496/21 - fls. 02)

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline",

em 25 de janeiro de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

> **DIEGO JOSÉ DE FREITAS** Secretário dos Negócios Jurídicos

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.021, estão sendo encaminhados no período de 15/12/2020 a 15/01/2021, com os vencimentos

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Janeiro de 2021 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/01/2021; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021 e da quinta e última no dia 25/05/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/01/2021; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021; da quinta no dia 25/05/2021; da sexta no dia 25/06/2021; da sétima no dia 25/07/2021; da oitava no dia 25/08/2021; da nona no dia 25/09/2021; da décima no dia 25/ 10/2021; e da décima primeira e última no dia 25/11/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS. BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

ITATIBA CONTRA A CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENCA:













O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640





A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faca CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material rocado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- •Falta de limpeza do terreno 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** se área queimada ultrapassar
- Corte de árvore sem autorização:



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella: Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado: Secretário de Governo: Antonio de Carvalho: Secretário de Seauranca e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Câmara Municipal



| Relatório de Gestão Fiscal |
|--|
| Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| CNPJ: 51308641000149 |
| Exercício: 2020 |
| Período de referência: 3º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| | | | | | | | | | Despesa E | xecutada com Pi | essoal | | | |
|--|-----------------|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|--------------|--------------|--|
| Despesa com Pessoal | | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 13 Meses) | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (M) | | | | | | | | | | | |
| | <mr-11></mr-11> | 48R-11> 48R-16> 48R-8> | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR MAO PROCESSADOS (S) | | | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 763.006,06 | 662.105,04 | 779.820,66 | 643.375,38 | 748.257,44 | 712.555,84 | 720.077,46 | 703.162,18 | 697.248,91 | 725.728,56 | 705.912,98 | 1.198.228,28 | 9.099.478,79 | |
| Pessoal Ativo | 709.158,90 | 630,656,73 | 725.973,50 | 589.528,22 | 694,410,28 | 658,708,68 | 645.907,87 | 649.315,02 | 643.401,75 | 671.881,40 | 652,065,82 | 1,117,457,54 | 8.389.465,71 | |
| Vancimentos, Vantagans e Outras Despesas Vantáveis | 565.080,09 | 498.318,75 | 566.339,39 | 453.332,42 | 553.130,63 | 511.353,20 | 508.504,59 | 505.394,93 | 508.014,15 | 531.604,07 | 504.193,92 | 753.911,66 | 6.477.177,79 | |
| Obrigações Patronais | 154,078,81 | 132.337,98 | 127.634,11 | 136.195,80 | 141,279,65 | 147,355,48 | 140.403,28 | 143.920,09 | 137.387,90 | 140.277,33 | 147.871,90 | 363,545,89 | 1.912.287,92 | |
| Banaficios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 53.847,16 | 61.448,31 | 53.847,16 | 53.847,16 | 53.847,16 | 53.847,16 | 73.169,59 | 53.847,16 | 53.847,16 | 53.847,16 | 53.847,16 | 80.770,74 | 700.013,08 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 53.847,16 | 61.448,31 | 53.847,16 | 53.847,16 | 53.847,16 | 53.847,16 | 73.169,59 | 53.847,95 | 53.847,16 | 53.847,16 | 53.847,16 | 80.770,74 | 700.013,08 | |
| Pansões | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Outros Beneficios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Outras Disspesas de Pressoal decomentos de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireita (§ 1º do art. 10 de LRF) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 5.140,72 | 0,00 | 17.878,76 | 6.241,78 | 12.394,63 | 16.029,09 | 13.111,41 | 15.031,94 | 0,00 | 9.454,99 | 31.278,40 | 95.125,42 | 221.677,14 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 5,140,72 | 0,00 | 17,878,76 | 6,241,78 | 12.384,63 | 15.029,09 | 13.111,41 | 15.031,94 | 0,00 | 9.454,99 | 31,278,40 | 95.125,42 | 221.677,14 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao de Apuração | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 757.865,34 | 662,105,04 | 761.941.90 | 637.133,60 | 735.872,81 | 696.526,75 | 706.966,05 | 688.130,24 | 697.248,91 | 716.273,57 | 674.634,58 | 1.103.102,86 | 8.967.801,65 | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuraçã | o do Cumprimento do Limite Legal |
|--|----------------|----------------------------------|
| DTF e Apuração do Cumprimento do Elimite Legal | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 435.968.667,76 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 435.968.667,76 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 8.867.801,65 | 2,03 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 26.158.120,07 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 24.850.214,07 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 23.542.308,06 | 5,40 |
| | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|-------------------|
| Notas Expircativas | 31/12/2020 |
| Notas Explicativas | |
| Notas Explicativas | Poder Legislativo |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| | | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|-----------|------------------------------|------------------|-----------|--|--|--|
| | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | D. | cercicio em que Exced | leu o Limite | Exercício do Primeiro Periodo Se | Exercicio do Segundo Periodo Seguinte | | | | | | | |
| | | | No Quadrimestre/So | mestre | Primeiro Periodo Seguinte | Segundo Período Seguinte | | | | | | | |
| | | Limite Miximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3°c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (I) | | | |
| | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | | | | | |
| | Valores Parcentuais | | | | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|-------------------|
| Notas Explicativas | 31/12/2020 |
| Notas Explicativas | |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Periodos de Retorno | Poder Legislativo |
| Notas Explicativas | |

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagal

| Disponibilidade de Calxa | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--|---------------------|--|----------------------------------|--|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | Disponibilidade de Caixa | | | | | | | | | | | |
| | | | OBRIG | AÇÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | |
| Disponibilidade de Calza | DISPONIBILIDADE | Restos a Pagar E Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados | Demais | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A | | | |
| | DE CAIXA BRUTA (a) | Exercícios | Do Exercício (c) | e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Obrigações Financeiras (e) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e)) | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f · g) | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 4.096.674,15 | 0,00 | 270,010,07 | 64.495,85 | 105.268,10 | 3,658,900,13 | 3.658.807,13 | 0,00 | 93,00 | | | |
| Recursos Ordinários | 4.098.674,15 | 0,00 | 270,010,07 | 64.495,85 | 105.268,10 | 3,658,900,13 | 3.658.807,13 | 0,00 | 93,00 | | | |
| Outros Recursos Não Vinculados | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS | | | | | | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito | | | | | | | | | | | | |
| Recursos de Allenação de Bens/Ativos | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Precalórios | | | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | | | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (II) = (I + II) | 4.098.674,15 | 0,00 | 270.010,07 | 64.495,85 | 105.268,10 | 3.658.900,13 | 3.658.807,13 | 0,00 | 93,00 | | | |

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Paga

| Notas Explicativas | Valores | | |
|--------------------|-------------------|--|--|
| Notas Explicativas | 31/12/2020 | | |
| Notas Explicativas | | | |
| Notas Explicativas | Poder Legislativo | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Receita Corrente Líquida | Valor Até o Quadrimestre | | | | |
|---|--------------------------|--|--|--|--|
| Recard Contains Edunda | Valor Até o Quadrimestre | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | | | | |
| Receita Corrente Líquida | 435.968.667,76 | | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 435.968.667,76 | | | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Despesa com Pessoal | | Valor Realizado no Periodo |
|--|---------------|----------------------------|
| Despesa COM Pessoal | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa com Pessoal | - | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.867.801,65 | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%> | 26.158.120,07 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> | 24.850.214,07 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do \$1° do art. 59 da LRF) - <%> | 23.542.308.06 | 5.40 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa | | | |
|----------------|---|--|--|--|
| Restos a Pagar | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | | |
| Restos a Pagar | | | | |
| Valor Total | 3.658.807,13 | 93,00 | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Notas Explicativas | Valores | | |
|--------------------|-------------------|--|--|
| Notas Expilcativas | 31/12/2020 | | |
| Notas Explicativas | | | |
| Notas Explicativas | Poder Legislativo | | |